

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.962/2008

"Concede o título de Cidadão Baiano ao Dr. William Soto Santiago, Diretor da Organização não Governamental AMISRAEL".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, com fulcro no art. 1º, parágrafo único, da Resolução nº 1.271/98, título de Cidadão Baiano ao Dr. William Soto Santiago, Diretor da Organização não Governamental AMISRAEL .

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Especial da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2008

Deputado Ivo de Assis

JUSTIFICATIVA

O trabalho realizado pelo Dr. William Soto Santiago tem sido de ajuda para muitas pessoas em todo o mundo. Os seus estudos bíblicos, ditados em conferência, têm, desde a década de 60, sido amplamente recebido por pessoas de diferentes grupos étnicos, religiosos e culturais. O início se deu na ilha de Porto Rico, onde se estendeu por todo o mundo; primeiramente pela América Latina e, depois, alcançou a América do Norte, Europa, Rússia, Japão e, mais recentemente, todo o continente africano.

Em sua mensagem tem incentivado os estudos, a formação e qualificação profissional, a estruturação dos laços familiares e o engajamento e inclusão social. Tem trabalhado incessantemente pela construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, bem como, se destacado no campo humanitário e da prestação de serviços à comunidade.

Alguns dos projetos de relevância internacional podem ser citados, como o projeto "Fazendo do povo latino-americano uma só nação". Por meio desse projeto de integração da língua entre os povos do continente latino-americano promove o ensino do espanhol nos países como Brasil, Guiana Inglesa, Guiana Francesa e Haiti; de português nos países de fala hispânica do continente; e português entre as tribos indígenas, que, dessa forma, podem ter uma integração mais humana, formando um só povo, com uma só língua (compreensão verbal). Outro projeto de destaque é a inclusão social, promovido pelas diversas entidades que estão sob orientação do Dr. William, através da assistência social, psicológica, medica e pedagógica aos presidiários e seus familiares, bem como na recuperação de viciados em drogas e alcoolismo, que através da Federação das Comunidades Terapêuticas no Brasil, tem participado ativamente, no Brasil e em todo continente americano. O mesmo trabalho tem sido iniciado na África, através de voluntários enviados pelas associações orientadas pelo Dr. William. Paralelo ao projeto de inclusão social, outro projeto que tem se mostrado muito eficaz na promoção da socialização dos jovens recuperados é o de inclusão digital, que também é um agente facilitador para essa integração entre os povos, visto estarem todos conectados através da rede mundial de computadores, podendo compartilhar experiências e conhecer as diversidades culturais do nosso continente.

Há muito vem lutando em favor dos latino-americanos que vivem nos países da comunidade Européia pelo reconhecimento da sua descendência, a fim de tornar mais digna suas vidas nesses países, gozando de todos os direitos e prerrogativas da lei.

Como diretor da AMISRAEL - O Mensageiro da Paz tem promovido a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, dentre outros valores universais para família humana em todo o mundo.

Diversos serviços sociais são dispensados à população latino-americana sob o comando e orientação do Dr. William Soto Santiago, através de entidades civis, de caráter educacional, cultural e social, quem dirige e orienta os trabalhos e projetos em todo o mundo.

O rigor com que encara o trabalho e os desafios diários, inerentes à natureza do cargo que ocupa, não o fazem menos versátil, capaz de reinventar cada dia, aliás como faria um bom baiano.

A Bahia recebe de braços abertos o seu novo cidadão, porque aqui é, também, a sua casa.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2008.

Ivo de Assis
Deputado Estadual